



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA – MINAS NOVAS / MG

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 816 / 91 DE 10/05/1991

LEI Nº. 973 / 95 DE 07/11/1995 (DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

LEI Nº. 1931 / 13 DE 04/10/2013 QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 973 / 95 DE 07/11/1995

LEI Nº 2196 DE 29/03/2019 (ESTABELECE NOVOS PARÂMETROS RELATIVOS À POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

## RESOLUÇÃO Nº. 65/ 2023

Dispõe sobre a publicação do Edital 004/2023 do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Minas Novas/MG, para o período de Exercício 2024 a 2028.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 5º da Lei municipal nº 2196/2019 de 29 de março de 2019 e da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

### RESOLVE:

**PUBLICAR** O Edital 004/2023 do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Minas Novas/MG, para o período de Exercício 2024 a 2028.

**Art. 1º.** - Ficam abertas 05 (cinco) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Minas Novas, para cumprimento de mandato de 04 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 09 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**Art. 2º.** – O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Minas Novas ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1º, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº 231/2022 do CONANDA e na Lei Municipal nº 2196 de Março de 2019.

**Art. 3º.** – Os candidatos que passaram na prova do Edital 003/2023 do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Minas Novas/MG, não serão prejudicados com a abertura do presente edital.

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 19/07/23

Geraldo Lima de Oliveira  
**PRESIDENTE**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA – MINAS NOVAS / MG

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 816 / 91 DE 10/05/1991

LEI Nº. 973 / 95 DE 07/11/1995 (DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

LEI Nº. 1931 / 13 DE 04/10/2013 QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 973 / 95 DE 07/11/1995

LEI Nº 2196 DE 29/03/2019 (ESTABELECE NOVOS PARÂMETROS RELATIVOS À POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

---

**Art. 4º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 19 de Julho de 2023.

---

Vera Lúcia Ferreira Chagas  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Minas Novas / MG